



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 271, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui e nomeia Comissão Municipal para estudos e análise para Alteração da Lei Complementar nº 137, de 18 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 225/2022 da Secretaria de Infraestrutura;

#### R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída e nomeada a Comissão Municipal para estudos e análise para Alteração da Lei Complementar nº 137, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo no município de Franca.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Representante Secretaria de Finanças – Raquel Regina Pereira
- Representante Secretaria de Saúde – Caio Cesar Corgosinho de Carvalho
- Representante Secretaria de Meio Ambiente – Rui Engrácia Caluz
- Representante Secretaria de Segurança – Carlos Antônio Fernandes
- Representante UNIFRAN – Consuelo Carleto
- Representante UNIFACEF – Viviane Roberta Arantes
- Representante IAB – Gersonnei Aparecido Paulino Rosa
- Representante AERF – Wolf de Oliveira Santos
- Representante Faculdade Anhanguera – Elvira Godiva Junqueira
- Representante SABESP – Luiz Facioli Neto
- Representante ACIF – José Nilton Parpinelli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Franca, 14 de setembro de 2022.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

## CONTROLADORIA INTERNA

### NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.938/2022

O MUNICÍPIO DE FRANCA - SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ n. 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Controle Interno, Auditoria, Corregedoria e Descumprimento Contratual, vale-se da presente para NOTIFICAR, a empresa Alfa Clean Barbosa EIRELI - ME, em querendo, produzir todas as provas que a legislação brasileira permite, como oitiva de testemunhas e do representante da empresa, bem como apresentação de documentos, na forma de ALEGAÇÕES FINAIS, tendo-se em vista que a empresa teria supostamente infringido o contratado para com o Município de Franca/SP.

Franca/SP, 14 de setembro de 2022.  
Luís Otávio Montelli  
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

## DESENVOLVIMENTO

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO 2022028676

OBJETO: Trata-se da seleção de empresas francanas da área de E-commerce, Marketplace e Tecnologia através de apoio na contratação de estandes individuais para até 15 (quinze) empresas na EXPO ECOMM 2022, que ocorrerá no Espaço Cenacon Dan Inn Hotel no dia 08 de outubro de 2022 que tem por objetivo reunir empresários e executivos do varejo, atacado e indústria, profissionais de e-commerce, representantes do ecossistema de e-commerce e fornecedores.

Relação de empresas aprovadas para participação no evento supracitado:

	EMPRESA	CNPJ
1	BARBIERATTO DESING E MARKETING	33.017.083/0001-80
2	FUZE ORIGINAL COMÉRCIO DE ARTIGO DE MODA	33.017.050/0001-30
3	A C F SOBOTTKA TRANSPORTE LTDA ME	07.557.668/0001-83
4	NADER COMERCIAL LTDA-EPP	02.408.182/0001-60
5	E.V.LOG LOGÍSTICA LTDA	31.345.702/0001-30
6	ZAI NEGÓCIOS FISCAIS LTDA	47.436.528/0001-71
7	SOFTUP SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	11.243.924/0001-35
8	L R M SERVIÇOS E COMERCIO ELETRONICO LTDA	44.425.202/0001-50
9	TIME E DINAWEB GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA ME	28.823.465/0001-61

Franca, 13 de setembro de 2022.  
Lucimara de Oliveira Correia do Prado  
Secretária Municipal de Desenvolvimento

## FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 26556/22 - Pregão Eletrônico nº 217/22. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO PICK UP PARA O CORPO DE BOMBEIROS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 29 de setembro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 29 de setembro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 29/09/2022.

Disponibilidade do Edital: a partir de 16/09/2022, no portal eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 17350/22 - Pregão Eletrônico nº 168/22. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA FIXA DE AÇO INOX PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL VISANDO A TRANSFERÊNCIA PARA A FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa LA Stor Comercio e Serviços Ltda, lote 1.

Processo nº 23911/22 - Pregão Eletrônico nº 156/22. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, CONTROLE DE PONTO E REFEITÓRIO, SEGURANÇA E MEDICINA, TREINAMENTO, BENEFÍCIOS E TAREFEIROS, QUADRO DE VAGAS E ORÇAMENTO, PORTAL WEB, E-DOCS, FERRAMENTAS DO E-SOCIAL E ROBÔ DO E-SOCIAL DA MARCA SÊNIOR SISTEMAS. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Senior Rio Preto Sistemas de Informática Ltda, lote 1, 2, 3.

### RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 21397/22 - Pregão Eletrônico nº 149/22. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS NOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS PARA

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável/MTB – 46.013 e  
Assessora de Imprensa  
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte  
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802  
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711.9130

### Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Éverton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete  
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

### Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente  
Pastor Palamoni - Vice-Presidente  
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária  
Kaká - 2º Secretário

ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Administração e Recursos Humanos, fica classificada a proposta da empresa Cedaclin Centro Diagnóstico Ltda, lote global. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 34975/20 – Credenciamento nº 02/20 - Fornecimento de aparelhos auditivos e assistência técnica, com respectivo pagamento de acordo com a tabela SUS. Credenciada: Fonoclinica Comercio de aparelhos Auditivos Ltda e Centro Auditivo Sonido Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativas da Sec. Saúde e anuência das empresas contratadas, anexadas aos autos em fls 1391 e seguintes.

Franca, 14 de setembro de 2022.  
Marcelo Henrique Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

### SEGURANÇA

#### MUDANÇA DE SENTIDO DE VIA

Comunico que devido a readequações no trânsito com fim de melhorar as condições de circulação e segurança, após estudos, ficou decidido que será feita mudança de sentido de via no seguinte logradouro:

- Bairro: Residencial Paraíso
- RUA DA FARTURA – Passará a ser via de sentido único em toda a sua extensão.  
Sentido: Da RUA DO SOL para a RUA DOS PRACINHAS.

A mudança entrará em vigor ao contar de 22 de setembro do corrente ano.

MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO  
Secretário Municipal de Segurança

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

#### EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

LICITAÇÃO Nº 962245 - PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0036/2022  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.  
Acolhimento das propostas: das 08h do dia 19/09/2022 até às 08h do dia 30/09/2022  
Abertura das propostas: dia 30/09/2022 às 08h  
Início da sessão de disputa de preços: dia 30/09/2022, a partir das 09h

O sistema emitirá durante a disputa aviso alertando para o fechamento iminente do pregão. Referência de tempo: horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://franca.sp.leg.br/transparencia>.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A., para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderão acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Franca, na Rua da Câmara, nº01, Franca, SP, CEP 14401-306, ou pelo telefone (16) 3713-1508.

Franca, 15 de setembro de 2022.  
Comissão Permanente de Licitações

#### EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2021  
Procedimento Interno nº 51/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de cessão de uso de software compreendendo a implantação, consolidação, compilação dos atos oficiais de efeito externo do município com a publicação em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo legislação de municípios e estados em um único ambiente de pesquisa.  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLIE LTDA - CNPJ nº 03.725.725/0001-35  
Valor: R\$ 908,07 (novecentos e oito reais e sete centavos) mensais.  
Vigência: 15/10/2022 a 14/10/2023

Franca, 15 de setembro de 2022.  
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro  
Presidente

---

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2021  
Procedimento Interno de Despesa nº 37/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução simultânea para linguagem brasileira de sinais – libras- das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outras atividades legislativas.  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80  
Contratada: SIGNUMWEB COMUNICAÇÃO INCLUSIVA LTDA ME  
- CNPJ nº 27.785.481/0001-44  
Valor: R\$ 195,54 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.  
Vigência: 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

Franca, 15 de setembro de 2022.  
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro  
Presidente

---

PORTARIA Nº 68, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede progressão para o servidor Willian Campos Galvão, Oficial Legislativo.

O Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 177/2014, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor Willian Campos Galvão, Oficial Legislativo, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 30 de julho de 2022, passando os vencimentos do servidor Willian Campos Galvão, Oficial Legislativo, a serem calculados no Nível 05, Classe II, Padrão/Letra "H".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 30 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 09 de setembro de 2022.  
VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA  
Presidente

---

PORTARIA Nº 69, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias para a servidora Agna Ribeiro Costa, Analista Legislativo.

O Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 86/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Ficam concedidos para a servidora Agna Ribeiro Costa, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 02 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 08/06/2021 a 007/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 09 de setembro de 2022.  
VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA  
Presidente

## ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2022

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 009/2022, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de 15/09/2022 a 18/09/2022, o recebimento da documentação constante no item 5.6 exclusivamente por e-mail – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.

1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.

1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

#### 2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei>

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal e remuneração são os estabelecidos na tabela que segue:

Categoria	Tipo de Contratação	Escolaridade	Número de Vagas	Jornada Semanal
Auxiliar de Educação Infantil do Terceiro Setor	CLT	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluída	02	44hs

3.1 Os benefícios oferecidos as(aos) funcionárias(os) são: vale transporte, vale alimentação, café da manhã, almoço e café da tarde na instituição.

3.2 As funções dos cargos oferecidos serão todos executados na Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha.

#### 4 – ATRIBUIÇÃO DA CATEGORIA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

##### 4.1 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TERCEIRO SETOR

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil; experiência comprovada na educação infantil; 44 horas semanais.

Síntese das atribuições: Auxilia o professor e educador a promover educação e a relação de ensino e de aprendizagem de crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e em situações de acompanhamento e cuidados; acompanha o planejamento e a avaliação da prática educacional; colabora e auxilia na organização das atividades e do que for necessário; executa tarefas afins e/ou determinadas pelo seu superior imediato.

#### 5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio dos documentos elencados no item 5.6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADAS EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL - para o email da Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha, [processoseletivoceisantaclara@gmail.com](mailto:processoseletivoceisantaclara@gmail.com), no período de 15/09/2022 a 18/09/2022, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

5.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

5.4 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

##### 5.5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;



- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;
- d) possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- j) Cumprir as determinações deste edital.

#### 5.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADOS POR EMAIL

- a) Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;
- b) 01 cópia de cada registro que comprove a experiência profissional, ou o equivalente;
- c) 01 cópia frente e verso, simples, do documento que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- d) 01 cópia frente e verso, simples, do diploma graduação para os cargos concorridos;
- f) Se o candidato for pessoa com deficiência, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).
- g) Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.

#### 5.7 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- a) a pessoa com deficiência é assegurada o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) a pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevista e classificação por pontuação mínima.
- c) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- d) se aprovado e classificado para o provimento da vaga, o candidato com deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

### 6 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

6.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo. Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para segunda etapa.

6.2 – Terceira Etapa – Entrevista Coletiva e Entrevista Individual (será realizada de forma remota em razão da pandemia do COVID-19). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

6.3 – Segunda Etapa - Avaliação Escrita / Redação (será realizada de forma presencial seguindo todos os protocolos de prevenção contra o COVID-19). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

### 7 – DA DIVULGAÇÃO

7.1- A data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo será no Facebook “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei> e/ou através de ligação telefônica ao candidato selecionado.

7.2 - Face às características do Processo, não caberá recurso de etapas do Processo Seletivo.

### 8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

8.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;
- b) residir no município;
- c) idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

### 9 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

9.1 - ser selecionado no processo seletivo;

9.2 - ser considerado apto na inspeção de saúde;

9.3 - apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia autenticada do RG;
- b) Original e cópia autenticada dos diplomas de graduação para os cargos concorridos;
- c) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do candidato;
- d) Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;
- e) Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- f) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- h) Declaração de nascimento dos (as) filhos (as) até 6 (seis) anos;
- i) Original e cópia da Certidão de nascimento dos (as) filhos (as) até 18 anos;
- j) Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
- k) Original e cópia de Atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- l) 02 (duas) fotos 3X4;
- m) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
- n) Frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;

#### 10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 14 de setembro de 2022.

Maria José Pereira  
Presidente

---

#### Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Professora Maria Erotildes de Andrade Lima.

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº05/2022

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.<sup>a</sup> Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativas, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº04/2022, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP., de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educadora, auxiliar de sala. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.<sup>a</sup> Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educadora - Superior completo em Pedagogia : Auxiliar de sala – Superior completo em pedagogia.

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: ccijpanorama.pme@gmail.com

Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico.

Franca, 05 de Setembro de 2022.

Valéria Cristina Donzelli  
Presidente

